BOLETIM DE SERVIÇO

26/02/2019

Lei 4.965 de 05.05.66

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Assessoria Técnica	Hélida Leseux
Assessoria Correição e Transparência	Oscar Silva Neto
Ouvidoria Geral	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Roberto Alexandre Dias
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Paulo Guilherme Fuchs
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	José Roberto Murara
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Érico de Avila Madruga
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa
Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Cedenir Buzanelo Spillere
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Carlos Eduardo Serpa de Souza
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
José Alvicio Ritter Filho

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma
Lucas Dominguini

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Nilson de Souza Leal
Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Glaucia Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Délcio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí
Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville
Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Vilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos
Juarez Pontes

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Jader Gauer

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Margarida Hahn

Diretoria Geral do Câmpus São José
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Eliane Maria Zandonai Michielin

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

DIÁRIAS E PASSAGENS

http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 699, de 25 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 829, de 19 de março de 2018 e a edição 2019 do evento institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão Central de Organização do SEPEI 2019. A Comissão desenvolverá suas atividades até 31/12/2019.

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão como membros permanentes:

ANDRÉ DALA POSSA - REITORIA /PROEX – Coordenador Geral
CLODOALDO MACHADO – REITORIA / PROPPI
LUIZ OTÁVIO CABRAL – REITORIA / PROEN
GIRLANE ALMEIDA BONDAN – REITORIA / PROEN
ANANDA MILA KOHN – REITORIA / PROEX
ISABELLA RAMOS BOING – REITORIA / PROEX
JACIARA ZARPELLON MAZO – REITORIA / PROPPI
LUIZ HENRIQUE CASTELAN CARLSON / REITORIA / PROPPI
ALESSANDRA MARIA DE ESPÍNDOLA – REITORIA / PROEN
IGOR GUTERRES FARIA – REITORIA / PROEN
ORLANDO ROGÉRIO CAMPANINI – REITORIA / PROEN
RAFAEL XAVIER DOS PASSOS – REITORIA / PROEX
TOME DE PADUA FRUTUOSO - REITORIA / PROEX
JANAÍNA TURCATO ZANCHIN – REITORIA / PROEN

Art.3º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão como membros transitórios.
ILCA MARIA FERRARI GHIGGI – CÂMPUS CHAPECÓ
SANDRA FÁTIMA SETTE – CÂMPUS CHAPECÓ
MARO JINBO – CÂMPUS CHAPECÓ
TATIELI ELENICE LUI MENEGHINI- CÂMPUS CHAPECÓ
NICOLE SALOMONI PICCOLI – CHAPECÓ

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE – CÂMPUS CHAPECÓ
RAFAELA TAISA MENIN – CÂMPUS CHAPECÓ
KETHERYN NATHALLY FISTAROL - DISCENTE
LUIZ OTAVIO BARANDINA DA SILVA - DISCENTE

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 700, de 25 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 829, de 19 de março de 2018 e a edição 2019 do evento institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para atuarem como articuladores dos seus respectivos Câmpus na divulgação de informações a serem repassadas pela Comissão Central para a realização do SEPEI 2019.

MARISILVIA DOS SANTOS - Criciúma
FABIANA BESEN SANTOS - Garopaba
FERNANDA CORRÊA GARCIA - Tubarão
MARCIA TIEMY MORITA KAWAMOTO - Gaspar
GABRIEL PACHECO – Itajaí
CLOVIS ANTONIO PETRY - Florianópolis
SONIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS – Palhoça
FLÁVIA MAIA MOREIRA – São José
MARIA DA GLORIA SILVA E SILVA – Cerfead
NICOLE SALOMONI PICCOLI – Chapecó
DOUGLAS RODRIGUES SAUCEDA – São Carlos
DAIANE EVANGELISTA VIEIRA DE MATOS – São Lourenço do Oeste
AQUIDAUANA MIQUELOTO – São Miguel do Oeste
MARCELO ANDRÉ TOSO - Xanxerê
CONRADO BACH NETO JUNIOR - Lages
MARIANA DE VASCONCELLOS DULLIUS – Urupema
ROBERTA COSTA RIBEIRO DA SILVA - Canoinhas
CATIA REGINA BARP MACHADO – Jaraguá do Sul - Centro
JEAN SENISE PIMENTA – Jaraguá do Sul - Rau
LUCIANA MACIEL – Joinville
ELIETE SANTIN STAUB - Florianópolis-Continente
ARIEL TEIXEIRA - Araranguá
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 701, de 25 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Resolução nº 03/2014/CDP;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Aceleração da Promoção aos servidores:

I - HENDRIE FERREIRA NUNES, Siape nº 2281154, lotado no Câmpus Gaspar, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Doutorado em Agronomia (Genética e Melhoramento de Plantas) - USP, sendo a data da aceleração no dia 15/02/2019, passando de DI-2 para DIII-1. Processo nº. 23292.005352/2019-63.

II - EDJANDIR CORREA COSTA, Siape nº 1071528, lotado no Câmpus Garopaba, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Mestrado em Ciência da Computação (UFSC), sendo a data da aceleração no dia 14/02/2019, passando de DI-2 para DIII-1. Processo nº. 23292.005211/2019-87.

III - ANDERSON AUGUSTO MULLER, Siape nº 1974354, lotado no Câmpus Criciúma, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil (UFRGS), sendo a data da aceleração no dia 14/02/2019, passando de DI-2 para DIII-1. Processo nº. 23292.005151/2019-58.

IV - DIEGO HALTIERY DOS SANTOS, Siape nº 2281818, lotado no Câmpus Criciúma, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Mestrado em Ciências da Engenharia Civil (UFOP), sendo a data da aceleração no dia 14/02/2019, passando de DI-2 para DIII-1. Processo nº. 23292.005113/2019-17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 702, de 25 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.707/2006, o Decreto Federal nº 5.825/2006 e a Resolução nº 08/2013/CDP de 28/08/2013 e a Instrução Normativa nº 03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - EMILAURA ALVES, Docente, Siape nº 1504551, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente, em face do 1º quinquênio apurado no período de 26/05/2010 a 24/05/2015, concedendo 90 dias no período de 11/03/2019 a 08/06/2019. Processo nº. 23292.004314/2019-56.

II - ELISA HELENA TONON, Docente, Siape nº 1909797, lotada no Câmpus Florianópolis, em face do quinquênio apurado no período de 16/01/2012 a 13/01/2017, concedendo 90 dias no período de 01/04/2019 a 29/06/2019. Processo nº. 23292.054301/2018-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 703, de 25 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2019 – PROEN-REI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho Acessibilidade ao Moodle. O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 18/02/2019 a 18/02/2020.

I – LUIS HENRIQUE LINDNER – CERFEAD/REITORIA
II – ISMAEL PINHEIRO MATIOLA – CERFEAD/REITORIA
III – DIOGO GONÇALVES MARTINS – CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE
IV – DANIELA SATOMI SAITO – CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE
V – EVARISTO MARCOS DE QUADROS JÚNIOR – PRODIN/REITORIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 704, de 25 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2019 – DEPE-SJE, de 25 de fevereiro de 2019,
Considerando as férias da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras do Câmpus São José para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – COORDENADORA PEDAGÓGICA - Código: FG2
a) Titular: KARLA GARCIA LUIZ
b) Período de férias no SIAPE: 18/02/2019 A 15/03/2019
c) Substituta/Cargo efetivo: MICHELLE CONCEIÇÃO CORREA, Pedagoga
d) Período da Substituição: 18/02/2019 à 22/02/2019
e) Substituta/Cargo efetivo: ALINE INÁCIO DECKER, Pedagoga
f) Período da substituição: 25/02/2019 à 01/03/2019
g) Substituto/Cargo efetivo: OLAINE APARECIDA ZILIO MORONA, Assistente Social
h) Período da substituição: 04/03/2019 à 15/03/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 705, de 25 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2019 - DEPE-GAS (11.00.12),
Considerando o período de férias agendado de 02/01/2019 a 01/02/2019, do servidor VANESSA EDY DAGNONI MONDINI
Considerando o recebimento de atestado médico durante o período de férias,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 30/01/2019, as férias da servidora VANESSA EDY DAGNONI MONDINI, matrícula SIAPE nº 2237385, lotada no Câmpus Gaspar, devendo usufruir o restante a partir de 24/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 706, de 25 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar servidora da Reitoria para substituir a respectiva titular nos períodos de férias abaixo especificados:

I – CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora da Folha de Pagamento, FG01
a) Titular: ANDREZA JULIANA THIESEN
b) Períodos de férias no SIAPE: 06/03/2019 a 08/03/2019
c) Substituta: INGRID SCHERER
d) Períodos de substituição: 06/03/2019 a 08/03/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 707, de 25 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ROGÉRIO DA SILVA, SIAPE 1195936, lotado no Câmpus Lages, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC II fazendo jus ao recebimento a partir de 28/07/2017, data em que cumpriu os requisitos. Processo nº. 23292.028159/2017-11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 708, de 25 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação e justificativas constantes na correspondência eletrônica encaminhada pela Presidente da CPAD,

RESOLVE:

Art.1º Alterar, a partir de 25/02/2019, a Portaria do(a) Reitor(a) n° 463 de 11 de fevereiro de 2019, que designa a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no processo nº 23292.039752/2018-41.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

KARIN BECK, CPF: 822.062.109-59 - SIAPE 1789554 - Presidente;
NILO OTANI, CPF 011.203.038-69, SIAPE 1530532;
JOÃO CARLOS MARTINS LÚCIO, CPF: 611.561.759-68, SIAPE: 1164679.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 709, de 25 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2019 - DAM-CAN,
Considerando as férias dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor do Câmpus Canoinhas para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação – FG02
a) Titular: DIEGO RICARDO WILLE CHAMBERG
b) Período de férias no SIAPE: 25/02/2019 a 01/03/2019
c) Substituto/Cargo efetivo: LUCAS SCHOEFFEL
d) Período da Substituição: 25/02/2019 a 01/03/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 710, de 25 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012 e a Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, ao servidor:

I - ISRAEL WEINGARTNER, SIAPE nº 2278474, lotado no Câmpus São José, com carga horária apresentada: 120 horas e saldo: 30 horas, devendo progredir para o nível CIII, a partir de 15/02/2019. Processo nº. 23292.004331/2019-82.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 711, de 25 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento Parcial de 20h/semanais para Pós-Graduação à servidora:

I – FRANCINE MEDEIROS VIEIRA, Técnica de Laboratório-Área, Siape nº 2044242, lotada no Câmpus Palhoça-Bilíngue, cursando Mestrado em Design - UFSC no período de 07/03/2019 a 07/06/2019, excluindo-se os períodos de férias devidamente cadastrados no SIAPE. Processo nº. 23292.059120/2018-32.

II - ELIANE CORREA COSTA, Assistente Social, Siape nº 2061820, lotada no Câmpus Lages, cursando Mestrado Acadêmico em Educação - UNIPLAC no período de 11/03/2019 a 10/07/2019, excluindo-se os períodos de férias devidamente cadastrados no SIAPE. Processo nº. 23292.058456/2018-15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 30, de 22 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.005801/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I - NOME: DENILSON FAGUNDES BARBOSA; SIAPE: 1145805 ; Data de Progressão: 17/02/2019 ; De D 101, Para D 102;
II - NOME: JOYCE MOURA BOROWSKI; SIAPE: 1229400 ; Data de Progressão: 24/02/2019; De D 101, Para D 102;
III - NOME: LUCAS BUENO; SIAPE: 2359835 ; Data de Progressão: 07/02/2019 ; De D 101, Para D 102;
IV - NOME: LUCIANO BARRETO; SIAPE: 2122623 ; Data de Progressão: 10/02/2019 ; De D 101, Para D 102;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 31, de 25 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 3/2019 - CCTIA - CAN,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores abaixo retroativamente para comporem o Grupo de Estudos e Pesquisas Identidades, Desenvolvimento e Democracia. O Grupo de Trabalho desenvolveu suas atividades pelo período de 01/03/2018 a 26/12/2018, com carga horária semanal de 1 hora para cada membro.

VILSON CESAR SCHENATO – Campus Canoinhas
JORGE SELL – Campus Canoinhas
CICERO SANTIAGO DE OLIVEIRA – Campus Canoinhas
MICHELINE RAQUEL DE BARROS – Campus Canoinhas
MARISTELA MILANSKI – Campus Canoinhas
ÉDINA APARECIDA SILVA ENEVAN – Campus Canoinhas
ELIANE CAVALHEIRO – Campus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA – Campus Canoinhas
RAFAEL MAURÍCIO CASTANHO – Campus Canoinhas
ALICE FELISBINO GOLIN – Campus Canoinhas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 27, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma n° 23, de 22 de fevereiro de 2019, que constitui a Comissão IFSC Sustentável, do Câmpus Criciúma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI

LUCAS DOMINGUINI
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 28, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2019– CCTE-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma n° 10, de 22 de fevereiro de 2019, que autoriza o cancelamento de matrícula de alunos.
Onde se lê:
"V- Curso Técnico Subsequente em Edificações
- Matrícula n°201911903652; ADRIANA MARGOTTI DE CARVALHO
- Matrícula n°201911904887; ALEXANDRE ALANO
- Matrícula n°201911901914; ANDERSON GAGEIRO FREITAS
- Matrícula n°201821005164; CRISTIANE PACHECO CAETANO
- Matrícula n°201911903699; JULCEIA RIBEIRO
- Matrícula n°201911900516; LUANA COLOMBO RAUPP"

Leia-se:
"V- Curso Técnico Subsequente em Edificações
- Matrícula n°201911903652; ADRIANA MARGOTTI DE CARVALHO
- Matrícula n°201911904887; ALEXANDRE ALANO
- Matrícula n°201911901914; ANDERSON GAGEIRO FREITAS
- Matrícula n°201821005164; CRISTIANE PACHECO CAETANO
- Matrícula n°201911903699; JULCEIA RIBEIRO"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI

LUCAS DOMINGUINI
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 29, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2019 – DEPE-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso Técnico Integrado PROEJA em Eletromecânica, do Câmpus Criciúma, designando como integrantes os servidores abaixo relacionados:

I- PAULO ROBERTO HOFFMANN (coordenador)
II- DOUGLAS LUCAS DOS REIS
III- GUILHERME AMORIM SCHMIDT
IV- MARISILVIA DOS SANTOS
V- SABRINA ROSA PAZ

Art. 2º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 25/02/2019 a 12/07/2019.
Art. 3º O projeto deverá ser enviado para avaliação do colegiado até o final da vigência dessa portaria.
Art. 4º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, o coordenador destinará até 2 (duas) horas e os demais membros até 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.
Art. 5º Compete ao Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento das atividades mencionadas no art. 1º.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI

LUCAS DOMINGUINI
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 71, de 25 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 69/2018 - DG-FLN (11.01.45) (Identificador: 201921986), Nº do Protocolo: 23292.055406/2018-12, autenticado pelos Diretores-Gerais do Campus Florianópolis, Campus Florianópolis Continente e pelo Diretor de Administração do Campus Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar portaria designando a Comissão de Cooperação Brasil-França dos Campi Florianópolis e Florianópolis-Continente pelo período de um ano, com carga horária semanal especificada ao lado do nome dos membros do grupo participante. A portaria anterior referente à realização das mesmas atividades pelo mesmo grupo de servidores, teve sua validade expirada em setembro do ano passado. No entanto, o grupo deu prosseguimento ao trabalho ininterruptamente.
Fazem parte da Comissão de Cooperação Brasil-França as seguintes servidoras:
- Stella Rivello da Silva Dal Pont, como Presidente da Comissão (seis horas);
- Lênia Pisani Gleize, como supervisora pedagógica e supervisora de estágio (quatro horas);
- Ana Lucia da Silveira Machado (quatro horas);
- Juliana Farias de Limas, como secretária (quatro horas);
- Camila Paim Veran (quatro horas);
- Elizabethe Costa França (quatro horas).

Esta comissão já se encarrega de todas as ações relativas ao Curso de Língua Francesa; atividades de extensão envolvendo servidores, estudantes de Língua Francesa e comunidade; relacionamento com a Embaixada da França, Consulado da França e Aliança Francesa, atividades culturais referentes à francofonia e aos países francófonos, planejamento, supervisão e acompanhamento das ofertas de cursos de Língua Francesa, recepção e acompanhamento dos professores franceses, acompanhamento e orientação aos estagiários contratados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 72, de 25 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação do Diretor de Administração Aloisio Silva Junior, de acordo com e-mail em 22/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria N° 333, de 16 de novembro de 2017, que designa servidores para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Bens Patrimoniais do IFSC/Câmpus Florianópolis, para fins de doações de materiais permanentes inservíveis a instituições externas e materiais permanentes recebidos pelo IFSC/Câmpus Florianópolis, oriundos de doações de instituições externas e empresas.

Art. 2º Determinar que a validade desta portaria seja até abril de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 73, de 25 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 135 de 04 de abril de 2015 que trata da nomeação de fiscais para o serviço de Encanador e Pintor para o Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 2º Excluir o nome dos servidores Elon José Lenzi, Mariana Alvarenga e Yanna de Amorim Cana Brasil da Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Encanador e Pintor do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 3º Incluir o nome dos servidores Aloísio Silva Junior, Giane Cristina Serafim e Luiz Carlos Martins na Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Encanador e Pintor do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 001/2016, oriundo do Pregão Eletrônico nº 73/2015, referente aos serviços de Encanador e Pintor para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

ALOÍSIO SILVA JUNIOR, CPF 628.860.969-20; SIAPE: 278195, como gestor do contrato.
LUCIANO LINHARES MIGUEL, CPF: 488.744.349-87; SIAPE: 277649, como fiscal técnico titular do contrato.
LUIZ CARLOS MARTINS, CPF: 613.267.989-87; SIAPE: 277655, como fiscal técnico suplente do contrato.
GIANE CRISTINA SERAFIM, CPF: 843.137.309-15, SIAPE: 2310523, como fiscal administrativa do contrato.

Art. 5º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 74, de 25 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 213 de 08 de agosto de 2016 que trata da nomeação de fiscais para o serviço de Eletricista e Pedreiro para o Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 2º Excluir o nome dos servidores Alexandre Reis Cezar, Elon José Lenzi, Flávio Vicente de Miranda Schmidt, Mariana Alvarenga e Yanna de Amorim Cana Brasil da Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Eletricista e Pedreiro do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 3º Incluir o nome dos servidores Aloísio Silva Junior e Luiz Carlos Martins na Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Eletricista e Pedreiro do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 002/2016, oriundo do Pregão Eletrônico nº 73/2015, referente aos serviços de Eletricista e Pedreiro para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

ALOÍSIO SILVA JUNIOR, CPF 628.860.969-20; SIAPE: 278195, como gestor do contrato.
LUCIANO LINHARES MIGUEL, CPF: 488.744.349-87; SIAPE: 277649, como fiscal técnico titular do contrato.
LUIZ CARLOS MARTINS, CPF: 613.267.989-87; SIAPE: 277655, como fiscal técnico suplente do contrato.
GIANE CRISTINA SERAFIM, CPF: 843.137.309-15, SIAPE: 2310523, como fiscal administrativa do contrato.

Art. 5º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 75, de 25 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 114 de 07 de abril de 2017 que trata da nomeação de fiscais para o serviço de Copeiragem para o Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 2º Excluir o nome dos servidores Elon José Lenzi, Mariana Alvarenga e Karin Beck da Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Copeiragem do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 3º Incluir o nome dos servidores Aloísio Silva Junior, Luiz Carlos Martins e Diana Mari dos Santos na Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Copeiragem do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 019/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 27/2014, referente aos serviços de Copeiragem para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

ALOÍSIO SILVA JUNIOR, CPF 628.860.969-20; SIAPE: 278195, como gestor do contrato.
LUIZ CARLOS MARTINS, CPF: 613.267.989-87; SIAPE: 277655, como fiscal técnico titular do contrato.
DIANA MARI DOS SANTOS, CPF: 455.396.509-72; SIAPE: 1022746, como fiscal técnica suplente do contrato.
GIANE CRISTINA SERAFIM, CPF: 843.137.309-15, SIAPE: 2310523, como fiscal administrativa do contrato.

Art. 5º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 76, de 25 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 156 de 11 de abril de 2018 que trata da nomeação de fiscais para o serviço de Lavanderia para o Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 2º Excluir o nome dos servidores Elon José Lenzi, Karin Beck, Mariana Alvarenga e Ramon Ramos Silva da Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Lavanderia do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 3º Incluir o nome dos servidores Aloísio Silva Junior, Diana Mari dos Santos e Luiz Carlos Martins na Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Lavanderia do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 021/2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº 033/2018, referente ao serviço de Lavanderia para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

ALOÍSIO SILVA JUNIOR, CPF 628.860.969-20; SIAPE: 278195, como gestor do contrato.
DIANA MARI DOS SANTOS, CPF: 455.396.509-72; SIAPE: 1022746, como fiscal técnica titular do contrato.
LUIZ CARLOS MARTINS, CPF: 613.267.989-87; SIAPE: 277655, como fiscal técnico suplente do contrato.
GIANE CRISTINA SERAFIM, CPF: 843.137.309-15, SIAPE: 2310523, como fiscal administrativa do contrato.

Art. 5º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 77, de 25 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 190 de 22 de julho de 2016 que trata da nomeação de fiscais para o serviço de Fornecimento de Combustível e Lavação para o IFSC Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Excluir o nome dos servidores Alexandre Reis Cezar, Elon José Lenzi, Karin Beck, Mariana Alvarenga e Yanna de Amorim Cana Brasil da Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Fornecimento de Combustível e Lavação do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 3º Incluir o nome dos servidores Aloísio Silva Junior, Diana Mari dos Santos e Luiz Carlos Martins na Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Fornecimento de Combustível e Lavação do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 023/2015, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2015, referente ao serviço de Fornecimento de Combustível e Lavação para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

ALOÍSIO SILVA JUNIOR, CPF 628.860.969-20; SIAPE: 278195, como gestor do contrato.
DIANA MARI DOS SANTOS, CPF: 455.396.509-72; SIAPE: 1022746, como fiscal técnica titular do contrato.
LUIZ CARLOS MARTINS, CPF: 613.267.989-87; SIAPE: 277655, como fiscal técnico suplente do contrato.
GIANE CRISTINA SERAFIM, CPF: 843.137.309-15, SIAPE: 2310523, como fiscal administrativa do contrato.

Art. 5º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 78, de 25 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 169 de 23 de abril de 2018 que trata da nomeação de fiscais para o serviço de Almoxarifado para o IFSC Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Excluir o nome dos servidores Mariana Alvarenga, Ramon Ramos Silva e Yanna de Amorim Cana Brasil da Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Almoxarifado.

Art. 3º Incluir o nome dos servidores Vanessa dos Santos Grando e Aloísio Silva Junior na Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Almoxarifado.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato 024/2018, oriundo do Pregão Eletrônico n° 51/2018 para prestação dos serviços de Almoxarifado no Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

ALOÍSIO SILVA JUNIOR, CPF: 628.860.969-20; SIAPE: 278195, como gestor do contrato.
VANESSA DOS SANTOS GRANDO, CPF: 959.423.510-15; SIAPE: 1789099, como fiscal técnico titular do contrato.
LUCAS BASTIANELLO SCREMIM, CPF: 036.872.979-69; SIAPE: 1670650, como fiscal técnico titular do contrato.
GIANE CRISTINA SERAFIM, CPF: 843.137.309-15; SIAPE: 2310523, como fiscal administrativo do contrato.

Art. 5º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 79, de 25 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 192 de 22 de julho de 2016 que trata da nomeação de fiscais para o serviço de Direção Veicular para o Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 2º Excluir o nome dos servidores Alexandre Reis Cezar, Elon José Lenzi, Karin Beck, Mariana Alvarenga e Yanna de Amorim Cana Brasil da Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Direção Veicular do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 3º Incluir o nome dos servidores Aloísio Silva Junior, Diana Mari dos Santos e Luiz Carlos Martins na Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Direção Veicular do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 028/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 038/2014, referente ao serviço de Direção Veicular para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

ALOÍSIO SILVA JUNIOR, CPF 628.860.969-20; SIAPE: 278195, como gestor do contrato.
DIANA MARI DOS SANTOS, CPF: 455.396.509-72; SIAPE: 1022746, como fiscal técnico titular do contrato.
LUIZ CARLOS MARTINS, CPF: 613.267.989-87; SIAPE: 277655, como fiscal técnico suplente do contrato.
GIANE CRISTINA SERAFIM, CPF: 843.137.309-15, SIAPE: 2310523, como fiscal administrativa do contrato.

Art. 5º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 80, de 25 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 113 de 07 de abril de 2017 que trata da nomeação de fiscais para o serviço de Portaria para o Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 2º Excluir o nome dos servidores Elon José Lenzi, Mariana Alvarenga e Karin Beck da Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Portaria do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 3º Incluir o nome dos servidores Aloísio Silva Junior, Luiz Carlos Martins e Diana Mari dos Santos na Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Portaria do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 041/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 41/2014, referente aos serviços de Portaria para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

ALOÍSIO SILVA JUNIOR, CPF 628.860.969-20; SIAPE: 278195, como gestor do contrato.
LUIZ CARLOS MARTINS, CPF: 613.267.989-87; SIAPE: 277655, como fiscal técnico titular do contrato.
DIANA MARI DOS SANTOS, CPF: 455.396.509-72; SIAPE: 1022746, como fiscal técnica suplente do contrato.
GIANE CRISTINA SERAFIM, CPF: 843.137.309-15, SIAPE: 2310523, como fiscal administrativa do contrato.

Art. 5º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 81, de 25 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 294 de 15 de agosto de 2018 que trata da nomeação de fiscais para o serviço de Auxiliar de Eletricista para o IFSC Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Excluir o nome dos servidores Elon José Lenzi, Mariana Alvarenga e Ramon Ramos Silva da Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Auxiliar de Eletricista do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 3º Incluir o nome do servidor Luiz Carlos Martins na Portaria do Contrato de Auxiliar de Eletricista do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 050/2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº 73/2018, referente ao serviço de Auxiliar de Eletricista para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

ALOÍSIO SILVA JUNIOR, CPF 628.860.969-20; SIAPE: 278195, como gestor do contrato.
LUCIANO LINHARES MIGUEL, CPF: 488.744.349-87; SIAPE: 277649, como fiscal técnico titular do contrato.
LUIZ CARLOS MARTINS, CPF: 613.267.989-87; SIAPE: 277655, como fiscal técnico suplente do contrato.
GIANE CRISTINA SERAFIM, CPF: 843.137.309-15, SIAPE: 2310523, como fiscal administrativa do contrato.

Art. 5º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 82, de 25 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 214 de 08 de agosto de 2016 que trata da nomeação de fiscais para o serviço de Limpeza, Asseio e Conservação para o Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 2º Excluir o nome dos servidores Alexandre Reis Cezar, Elon José Lenzi, Karin Beck, Mariana Alvarenga e Yanna de Amorim Cana Brasil da Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Limpeza, Asseio e Conservação do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 3º Incluir o nome dos servidores Aloísio Silva Junior, Diana Mari dos Santos e Luiz Carlos Martins na Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Limpeza, Asseio e Conservação do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 058/2016, oriundo do Pregão Eletrônico nº 077/2016, referente ao serviço de Limpeza, Asseio e Conservação para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

ALOÍSIO SILVA JUNIOR, CPF 628.860.969-20; SIAPE: 278195, como gestor do contrato.
DIANA MARI DOS SANTOS, CPF: 455.396.509-72; SIAPE: 1022746, como fiscal técnico titular do contrato.
LUIZ CARLOS MARTINS, CPF: 613.267.989-87; SIAPE: 277655, como fiscal técnico suplente do contrato.
GIANE CRISTINA SERAFIM, CPF: 843.137.309-15, SIAPE: 2310523, como fiscal administrativa do contrato.

Art. 5º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 83, de 25 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 112 de 07 de abril de 2017 que trata da nomeação de fiscais para o serviço de Vigilância para o Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 2º Excluir o nome dos servidores Elon José Lenzi, Mariana Alvarenga e Karin Beck da Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Vigilância do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 3º Incluir o nome dos servidores Aloísio Silva Junior, Diana Mari dos Santos e Luiz Carlos Martins na Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Vigilância do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 073/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 83/2014, referente aos serviços de Vigilância para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

ALOÍSIO SILVA JUNIOR, CPF 628.860.969-20; SIAPE: 278195, como gestor do contrato.
LUIZ CARLOS MARTINS, CPF: 613.267.989-87; SIAPE: 277655, como fiscal técnico titular do contrato.
DIANA MARI DOS SANTOS, CPF: 455.396.509-72; SIAPE: 1022746, como fiscal técnica suplente do contrato.
GIANE CRISTINA SERAFIM, CPF: 843.137.309-15, SIAPE: 2310523, como fiscal administrativa do contrato.

Art. 5º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 84, de 25 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 355 de 15 de outubro de 2018 que trata da nomeação de fiscais para o serviço de Coleta de Resíduos Sólidos para o Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 2º Excluir o nome dos servidores Elon José Lenzi e Ramon Ramos Silva da Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Coleta de Resíduos Sólidos do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 3º Incluir o nome do servidor Luiz Carlos Martins na Portaria do Contrato de Coleta de Resíduos Sólidos do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 075/2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº 108/2018, referente ao serviço de Coleta de Resíduos Sólidos para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

ALOÍSIO SILVA JUNIOR, CPF 628.860.969-20; SIAPE: 278195, como gestor do contrato.
LUIZ CARLOS MARTINS, CPF: 613.267.989-87; SIAPE: 277655, como fiscal técnico titular do contrato.
LUCIANO LINHARES MIGUEL, CPF: 488.744.349-87; SIAPE: 277649, como fiscal técnico suplente do contrato.
GIANE CRISTINA SERAFIM, CPF: 843.137.309-15, SIAPE: 2310523, como fiscal administrativa do contrato.

Art. 5º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 85, de 25 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 239 de 21 de agosto de 2017 que trata da nomeação de fiscais para o serviço de Movimentador de Mercadorias para o Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 2º Excluir o nome dos servidores Elon José Lenzi, Mariana Alvarenga e Ramon Ramos Silva da Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Movimentador de Mercadorias do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 3º Incluir o nome dos servidores Aloísio Silva Junior e Luiz Carlos Martins na Portaria do Contrato de Movimentador de Mercadorias do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 082/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 93/2017, referente ao serviço de Movimentador de Mercadorias para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

ALOÍSIO SILVA JUNIOR, CPF 628.860.969-20; SIAPE: 278195, como gestor do contrato.
LUCIANO LINHARES MIGUEL, CPF: 488.744.349-87; SIAPE: 277649, como fiscal técnico titular do contrato.
LUIZ CARLOS MARTINS, CPF: 613.267.989-87; SIAPE: 277655, como fiscal técnico suplente do contrato.
GIANE CRISTINA SERAFIM, CPF: 843.137.309-15, SIAPE: 2310523, como fiscal administrativa do contrato.

Art. 5º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 86, de 25 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 253 de 02 de setembro de 2016 que trata da nomeação de fiscais para o serviço de Jardinagem para o Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 2º Excluir o nome dos servidores Elon José Lenzi, Mariana Alvarenga e Yanna de Amorim Cana Brasil da Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Jardinagem do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 3º Incluir o nome dos servidores Aloísio Silva Junior e Luiz Carlos Martins na Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Jardinagem do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 086/2016, oriundo do Pregão Eletrônico nº 100/2016, referente aos serviços de Jardinagem para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

ALOÍSIO SILVA JUNIOR, CPF 628.860.969-20; SIAPE: 278195, como gestor do contrato.
LUCIANO LINHARES MIGUEL, CPF: 488.744.349-87; SIAPE: 277649, como fiscal técnico titular do contrato.
LUIZ CARLOS MARTINS, CPF: 613.267.989-87; SIAPE: 277655, como fiscal técnico suplente do contrato.
GIANE CRISTINA SERAFIM, CPF: 843.137.309-15, SIAPE: 2310523, como fiscal administrativa do contrato.

Art. 5º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 87, de 25 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 291 de 10 de outubro de 2016 que trata da nomeação de fiscais para o serviço de Serviços Postais para o Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 2º Excluir o nome dos servidores Elon José Lenzi, Mariana Alvarenga, Karin Beck e Yanna de Amorim Cana Brasil da Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Serviços Postais do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 3º Incluir o nome dos servidores Aloísio Silva Junior, Luiz Carlos Martins e Diana Mari dos Santos na Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Serviços Postais do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 097/2016, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 049/2016, referente aos serviços de Serviços Postais para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

ALOÍSIO SILVA JUNIOR, CPF 628.860.969-20; SIAPE: 278195, como gestor do contrato.
LUIZ CARLOS MARTINS, CPF: 613.267.989-87; SIAPE: 277655, como fiscal técnico titular do contrato.
DIANA MARI DOS SANTOS, CPF: 455.396.509-72; SIAPE: 1022746, como fiscal técnica suplente do contrato.
GIANE CRISTINA SERAFIM, CPF: 843.137.309-15, SIAPE: 2310523, como fiscal administrativa do contrato.

Art. 5º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 88, de 25 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 357 de 18 de outubro de 2018 que trata da nomeação de fiscais para o serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado para o Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 2º Excluir o nome dos servidores Elon José Lenzi, e Ramon Ramos Silva da Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 3º Incluir o nome do servidor Luiz Carlos Martins na Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 101/2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº 124/2018, referente ao serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:
ALOÍSIO SILVA JUNIOR, CPF 628.860.969-20; SIAPE: 278195, como gestor do contrato.
DANIEL WAGNER BEHR, CPF: 560.146.009-49; SIAPE: 277559, como fiscal técnico titular do contrato.
LUIZ CARLOS MARTINS, CPF: 613.267.989-87; SIAPE: 277655, como fiscal técnico suplente do contrato.
GIANE CRISTINA SERAFIM, CPF: 843.137.309-15, SIAPE: 2310523, como fiscal administrativa do contrato.

Art. 5º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 89, de 25 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 16 de 07 de fevereiro de 2018 que trata da nomeação de fiscais para o serviço de Manutenção de Elevadores para o Câmpus Florianópolis do IFSC.
Art. 2º Excluir o nome dos servidores Elon José Lenzi, e Ramon Ramos Silva da Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Manutenção de Elevadores do Câmpus Florianópolis do IFSC.
Art. 3º Incluir o nome dos servidores Aloisio Silva Junior e Luiz Carlos Martins na Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Manutenção de Elevadores do Câmpus Florianópolis do IFSC.
Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 126/2015, oriundo do Pregão Eletrônico nº 121/2015, referente ao serviço de Manutenção de Elevadores para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

ALOÍSIO SILVA JUNIOR, CPF 628.860.969-20; SIAPE: 278195, como gestor do contrato.
DANIEL WAGNER BEHR, CPF: 560.146.009-49; SIAPE: 277559, como fiscal técnico titular do contrato.
LUIZ CARLOS MARTINS, CPF: 613.267.989-87; SIAPE: 277655, como fiscal técnico suplente do contrato.
GIANE CRISTINA SERAFIM, CPF: 843.137.309-15, SIAPE: 2310523, como fiscal administrativa do contrato.

Art. 5º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 90, de 25 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 200 de 22 de julho de 2016 que trata da nomeação de fiscais para o serviço de Manutenção da Frota Veicular para o Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 2º Excluir o nome dos servidores Alexandre Reis Cezar, Elon José Lenzi, Karin Beck, Mariana Alvarenga e Yanna de Amorim Cana Brasil da Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Manutenção da Frota Veicular do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 3º Incluir o nome dos servidores Aloísio Silva Junior, Diana Mari dos Santos e Luiz Carlos Martins na Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Manutenção da Frota Veicular do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 130/2015, oriundo do Pregão Eletrônico nº 127/2015, referente ao serviço de Manutenção da Frota Veicular para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:
ALOÍSIO SILVA JUNIOR, CPF 628.860.969-20; SIAPE: 278195, como gestor do contrato.
DIANA MARI DOS SANTOS, CPF: 455.396.509-72; SIAPE: 1022746, como fiscal técnico titular do contrato.
LUIZ CARLOS MARTINS, CPF: 613.267.989-87; SIAPE: 277655, como fiscal técnico suplente do contrato.
GIANE CRISTINA SERAFIM, CPF: 843.137.309-15, SIAPE: 2310523, como fiscal administrativa do contrato.

Art. 5º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 37, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 03/2019 CONUPED-JAS;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas dos discentes abaixo listados:

Curso Vestuário Proeja
1 Cintia de Souza
2 Édyla Polyanna Andrade de Assumpção
3 Liliane da Silva
4 Marcelo Grobe
5 Maria do Amparo Costa Souza
6 Natacha Noronha de Abreu
7 Roseli Maria Decker

JAISON VIEIRA DA MAIA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 15, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 06/2019 – DAE-JGW;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos(as) estudantes de Graduação abaixo, com base no Art. 153, I, do RDP, como segue:

"Art. 153. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:
I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.
(…)"
Engenharia Elétrica:
201910004537 - LEONARDO AMANTE NOGUEIRA
201910004566 - SAMUEL PASSOS FIRMINO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO EVANGELISTA

EDUARDO EVANGELISTA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 16, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 006/2019 - DEPE-JGW

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria interna nº 108/2018 de 08 de agosto de 2018 e constituir o Grupo de Trabalho para edar continuidade aos trabalhos do programa de Formação de Formadores do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau.

São membros deste GT: Anderson Bertoldi (coordenadora), Iara Maitê Campestrini, Eliandra Silva Model, Ivaristo Antonio Floriani, Michely De Melo Pellizzaro, Paula Regina Corrêa, Salézio Francisco Momm e Tiago da Silva.

Art. 2º Este GT terá carga horária semanal 03 horas e validade até 15/02/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

EDUARDO EVANGELISTA

EDUARDO EVANGELISTA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 17, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando Nº 04/2019 - DEPE-JGW

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Interna n° 108 de 08 de agosto de 2018 e constituir a Comissão para a organização da VII Jornada da História da Ciência e Ensino, a realizar-se em julho de 2019, composta pelos seguintes servidores: Anderson Bertoldi (Coordenador), Iara Maitê Campestrini (Coordenadora), Denivaldo Pereira da Silva, Eduardo Evangelista, Fábio Henrique Correa Bogado Guimarães, Fábio Meincheim, Laline Broetto, Mario Cesar Sedrez, Michely de Melo Pellizzaro, Salézio Francisco Momm e Vanderlei Junkes.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades desta comissão é de 4h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e é válida até 31 de julho de 2019.

EDUARDO EVANGELISTA

EDUARDO EVANGELISTA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 18, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando Nº 07/2019 – CSTEE-JGW

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho, denominado de GT - Reconhecimento de Curso de Bacharelado Engenharia Elétrica, que será responsável para organização e execução de todas as atividades pertinentes a avaliação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do IFSC Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, o grupo será composto pelos seguintes servidores: Aldo Zanella Júnior, Anna Karolina Baasch Raizer, John Jefferson Antunes Saldanha, Ivaristo Antonio Floriani, Laline Broetto, Rodrigo Jose Piontkewicz e Rogério Luiz Nascimento.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades desta comissão é de 3h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e é válida até 19 de julho de 2019.

EDUARDO EVANGELISTA

EDUARDO EVANGELISTA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 15, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº. 8/2019 - CGP-JOI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº.14, de 19/02/2019, que dispõe sobre a composição da Banca Avaliadora para contratação de professor substituto na área de atuação em Português/Inglês.

Onde se Lê:
II. Aplicação da Prova Escrita, com carga horária de 2 (duas) horas:
LUCIANA MACIEL.

Leia-se:
II. Aplicação da Prova Escrita, com carga horária de 2 (duas) horas:
FABIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA DA SILVA GOMES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 16, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº. 137, de 10/08/2018, que dispõe sobre a Comissão de Elaboração dos PPCs dos Cursos Técnicos Integrados PROEJA em Informática e Administração para incluir o nome da servidora MARIA APARECIDA SCHMITZ BORGES.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

ANDERSON DOS SANTOS;
ALEXANDRE WERNER ARINS;
IURY DE ALMEIDA ACCORDI;
LUKESE ROSA MENEGUSSI;
MARIA GISELE PERES;
MARIA APARECIDA SCHMITZ BORGES;
MAURICIO RUIZ CAMARA;
SERGIO CERUTTI;
THIAGO DE OLIVEIRA GARCIA SIMOES;
MARCIO TADEU DA COSTA;
ROBSON CRISTHIAN HENKEL;
MARCELO RODRIGO PEZZI;
FERNANDO SOARES DA ROCHA JUNIOR;
NELI DE LEMOS;
RAQUEL EUGENIO DE SOUZA;
ALEXANDRE ALTAIR DE MELO – Câmpus Jaraguá do Sul - Rau;
FLAVIO PEREIRA DA SILVA – Câmpus Jaraguá do Sul - Rau;
ROMULO DE AGUIAR BENINCA – Câmpus Gaspar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 17, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº. 196, de 21/12/2018, que dispõe sobre o Grupo de Estudos de Ciência, Tecnologia e Sociedade para incluir o nome do servidor Miguel Tobias Bahia.

Art. 2º O Grupo passa a ser composto pelos seguintes membros:

ARY VICTORINO DA SILVA FILHO;
JOYCE MAYUMI SHIMURA;
PAULO SERGIO BAYER;
SERGIO CERUTTI;
MIGUEL TOBIAS BAHIA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 14, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, NOMEADO PELA PORTARIA N° 529 DE 15/02/2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.006555/2019-77,
Considerando o Processo nº 23292.006016/2019-80,
Considerando o Processo nº 23292.006002/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I - NOME: JULIANA KAREM FONSECA COUTINHO; SIAPE: 1908478; Data de Progressão: 22/02/2019; De E 202, Para E 203;
II - NOME: ODIRLEI DIEL; SIAPE: 1762508; Data de Progressão: 05/02/2019; De E 406, Para E 407;
III - NOME: DANIELI DE ALMEIDA; SIAPE: 1646904; Data de Progressão: 04/02/2019; De D 407, Para D 408;

Art. 2º Revogar a Portaria n° 11 DG/SCA de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 15, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, NOMEADO PELA PORTARIA N° 529 DE 15/02/2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 34/2019 – DG-SCA (11.01.67),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para elaboração do novo processo de licitação para contratatação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Direção Veicular para o Câmpus São Carlos, PE 30/2019, processo 23292.006934/2019-29:

I. FERNANDA KNORST DE ALMEIDA, Assistente em Administração, CPF: 052.399.089-82, SIAPE 1769986, como Gestora do Contrato.
II. JULIANA KAREM FONSECA COUTINHO, Administradora, CPF: 093.258.059-95, SIAPE 1908478, como Integrante Administrativo.
III. CARLOS ALBERTO AGNOLIN, Prof Do Ensino Basico Tec Tecnologico, CPF:697.892.070-34 SIAPE, 1444692 , como Integrante Técnico.
IV. ODIRLEI DIEL, Contador, CPF: 033.604.539-56 SIAPE 1762508.
V. CARLOS AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR, Assistente em Administração, CPF: 041.995.679-41 SIAPE: 2029233.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 7, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 03/2019 – CCF-SLO, Considerando a Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017, da SLTI/MPOG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais de Contrato do Serviço de Limpeza, Contrato 04/2017, do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

a) Daniela Bernardi, CPF 040.385.709-08, Matrícula SIAPE 2377587 - GESTOR DO CONTRATO;
b) Daniel Felipe Moraes Schaurich, CPF 078.251.519-33, Matrícula SIAPE 3006947 – FISCAL ADMINISTRATIVO;
c) Mariene Peres Morona, CPF 039.250.519-37, Matrícula SIAPE 2410597 – FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE;
d) Maria Elisa Gehrke, CPF 973.008.100-04, Matrícula SIAPE 3007608 – FISCAL TÉCNICO;
e) Leandro Bispo Veras, CPF 045.452.959-75, Matrícula SIAPE 1196836 – FISCAL TÉCNICO SUPLENTE.

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolva prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 4º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 5º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 6º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 7º A carga horária reservada para estas atividades são de 2 horas semanais para os fiscais titular

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

e 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 8º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço do Oeste, Portaria n° 16 de 5 de março de 2018, publicada no Boletim Informativo n.º 42/2018.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSSI

DANIEL FERNANDO CAROSSI
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 8, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 02/2019 – CCF-SLO,
Considerando a Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017, da SLTI/MPOG;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais de Contrato do Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica, Contrato 06/2016, do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.
a) Daniela Bernardi, CPF 040.385.709-08, Matrícula SIAPE 2377587 - GESTOR DO CONTRATO;
b) Daiane Evangelista Vieira de Matos, CPF 031.939.689-43, Matrícula SIAPE 2360704 – FISCAL ADMINISTRATIVO;
c) Daniel Felipe Moraes Schaurich, CPF 078.251.519-33, Matrícula SIAPE 3006947 – FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE;
d) Leandro Bispo Veras, CPF 045.452.959-75, Matrícula SIAPE 1196836 – FISCAL TÉCNICO;
e) Vinícius Dal Bem, CPF 011.566.031-37, Matrícula SIAPE 1993501 – FISCAL TÉCNICO SUPLENTE.

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolva prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 4º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 5º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 6º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 7º A carga horária reservada para estas atividades são de 2 horas semanais para os fiscais titular e 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 8º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço do Oeste, Portaria n.° 26 de

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

3 de abril de 2018, publicada no Boletim Informativo n.º 61/2018.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSSI

DANIEL FERNANDO CAROSSI
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 9, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 04/2019 – CCF-SLO, Considerando a Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017, da SLTI/MPOG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais de Contrato do Serviço de Manutenção da Frota, Contrato 39/2017, do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

a) Daniela Bernardi, CPF 040.385.709-08, Matrícula SIAPE 2377587 - GESTOR DO CONTRATO;
b) Vinícius Dal Bem, CPF 011.566.031-37, Matrícula SIAPE 1993501 – FISCAL ADMINISTRATIVO;
c) Daniel Felipe Moraes Schaurich, CPF 078.251.519-33, Matrícula SIAPE 3006947 – FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE;
d) Paulo Roberto Córdova, CPF 008.300.049-63, Matrícula SIAPE 3010383 – FISCAL TÉCNICO;
e) Oséias Teles Silva, CPF 981.896.810-04, Matrícula SIAPE 2351597 – FISCAL TÉCNICO SUPLENTE.

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolva prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 4º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 5º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 6º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 7º A carga horária reservada para estas atividades são de 2 horas semanais para os fiscais titular

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

e 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 8º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço do Oeste, Portaria n.° 30 de 3 de abril de 2018, publicada no Boletim Informativo n.º 61/2018.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSSI

DANIEL FERNANDO CAROSSI
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 10, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 05/2019 – CCF-SLO,
Considerando a Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017, da SLTI/MPOG,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais de Contrato do Serviço de Locação de Impressora, Contrato 119/2014, do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

a) Daniela Bernardi, CPF 040.385.709-08, Matrícula SIAPE 2377587 - GESTOR DO CONTRATO;
b) Leandro Bispo Veras, CPF 045.452.959-75, Matrícula SIAPE 1196836 – FISCAL ADMINISTRATIVO;
c) Mariene Peres Morona, CPF 039.250.519-37, Matrícula SIAPE 2410597 – FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE;
d) Jonathan Gilliard Richter, CPF 059.629.059-46, Matrícula SIAPE 2338975 – FISCAL TÉCNICO;
e) Fernando Silvano Gonçalves, CPF 044.476.529-86, Matrícula SIAPE 3008115 – FISCAL TÉCNICO SUPLENTE.

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolva prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 4º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 5º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 6º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Art. 7º A carga horária reservada para estas atividades são de 2 horas semanais para os fiscais titular e 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 8º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço do Oeste, Portaria n.° 31 de 3 de abril de 2018, publicada no Boletim Informativo n.º 61/2018.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSSI

DANIEL FERNANDO CAROSSI
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 11, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições do Cargo de Técnico da Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor JONATHAN GILLIARD RICHTER, ocupante do cargo de Técnico da Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2338975, como servidor com encargo de responsabilidade pelos Laboratórios de Informática do Câmpus São Lourenço do Oeste, respeitando-se a legislação vigente.

Art. 2º A carga horária semanal reservada às atividades relacionadas ao referido encargo será de 2 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

I - Acompanhar e deliberar sobre o planejamento das atividades executadas nos laboratórios e responsabilizar-se pelo andamento das atividades desenvolvidas;
II - Identificar necessidades dos laboratórios referentes à infraestrutura física, como instalações elétricas, lógicas, dentre outras, apresentando sugestões de melhorias;
III - Propor normas para funcionamento dos laboratórios, orientando o cumprimento das normas e condutas de alunos e servidores nos laboratórios;
IV - Implementar rotinas de atualização dos softwares, como antivírus, sistemas operacionais e demais aplicações bem como, atentar-se para o uso de licenças originais nos equipamentos;
V – Zelar pelos equipamentos alocados no laboratório sob sua supervisão;
VI - Apresentar relatório de atividades ao término do período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 31 de dezembro de 2019.

DANIEL FERNANDO CAROSSI

DANIEL FERNANDO CAROSSI
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 35, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para a fiscalização do Contrato nº 18/2016 de Manutenção Veicular (Irmãos Neto) do Câmpus Urupema:

I - Gestor do contrato: ANA CLAUDIA VIEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1958625;
II - Fiscal Técnico e Administrativo: SAMUEL DA SILVA MACHADO, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 2044393;
III - Fiscal Substituto: ANTÔNIO CÉSAR COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 3001058.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete ao Chefe de Departamento de Administração e/ou do Diretor-Geral o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria tem validade até o dia 20/12/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 36, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para a fiscalização do 85/2015 de Direção Veicular – Motorista (Josue Farias Dal Degan EPP) do Câmpus Urupema:

I - Gestor do contrato: ANA CLAUDIA VIEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1958625;
II - Fiscal Técnico e Administrativo: SAMUEL DA SILVA MACHADO, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 2044393;
III - Fiscal Substituto: ANTÔNIO CÉSAR COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 3001058.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada 1(uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete ao Chefe de Departamento de Administração e/ou do Diretor-Geral o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria tem validade até o dia 20/12/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 37, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para a fiscalização do Contrato nº 97/2016 de Serviços Postais (Correios) do Câmpus Urupema:

I - Gestor do contrato: ANA CLAUDIA VIEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1958625;
II - Fiscal Técnico e Administrativo: MARIELLI APARECIDA NAVA – 2398242 – Assistente em Administração;
III - Fiscal Substituto: ANTÔNIO CÉSAR COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 3001058.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete ao Chefe de Departamento de Administração e/ou do Diretor-Geral o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria tem validade até o dia 20/12/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 38, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para a fiscalização do Contrato nº 24/2017 de Telefonia Fixa (OI) do Câmpus Urupema:
I - Gestor do contrato: ANA CLAUDIA VIEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1958625;
II - Fiscal Técnico e Administrativo: SAMUEL DA SILVA MACHADO, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 2044393;
III - Fiscal Substituto: ANTÔNIO CÉSAR COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 3001058.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete ao Chefe de Departamento de Administração e/ou do Diretor-Geral o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria tem validade até o dia 20/12/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 39, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para a fiscalização do Contrato nº 108/2015 de Vigilância (ONDREPSB) do Câmpus Urupema:
I - Gestor do contrato: ANA CLAUDIA VIEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1958625;
II - Fiscal Técnico e Administrativo: ANTÔNIO CÉSAR COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 3001058;
III - Fiscal Substituto: SAMUEL DA SILVA MACHADO, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 2044393.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete ao Chefe de Departamento de Administração e/ou do Diretor-Geral o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria tem validade até o dia 20/12/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 40, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para a fiscalização do Contrato nº 17/2015 de Limpeza (CANADENSE) do Câmpus Urupema:
I - Gestor do contrato: ANA CLAUDIA VIEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1958625;
II - Fiscal Técnico e Administrativo: ANTÔNIO CÉSAR COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 3001058;
III - Fiscal Substituto: SAMUEL DA SILVA MACHADO, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 2044393.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete ao Chefe de Departamento de Administração e/ou do Diretor-Geral o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria tem validade até o dia 20/12/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 41, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para a fiscalização do Contrato nº 88/2015 de Fornecimento de Energia Elétrica (CELESC) do Câmpus Urupema:
I - Gestor do contrato: ANA CLAUDIA VIEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1958625;
II - Fiscal Técnico: LUIZ ANDRÉ LAGO – Engenheiro Eletricista – CREA 36.513-5;
III - Fiscal Administrativo: ANTÔNIO CÉSAR COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 3001058;
III - Fiscal Substituto: SAMUEL DA SILVA MACHADO, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 2044393.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete ao Chefe de Departamento de Administração e/ou do Diretor-Geral o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria tem validade até o dia 20/12/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 42, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para a fiscalização do Contrato nº 52/2015 de Zeladoria (Pedro Reginaldo de Albernaz) do Câmpus Urupema:

I - Gestor do contrato: ANA CLAUDIA VIEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1958625;
II - Fiscal Técnico e Administrativo: ANTÔNIO CÉSAR COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 3001058;
III - Fiscal Substituto: SAMUEL DA SILVA MACHADO, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 2044393.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete ao Chefe de Departamento de Administração e/ou do Diretor-Geral o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria tem validade até o dia 20/12/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 43, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para a fiscalização do Contrato nº 13/2011 de Abastecimento de Água (CASAN) do Câmpus Urupema:
I - Gestor do contrato: ANA CLAUDIA VIEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1958625;
II - Fiscal Técnico e Administrativo: ANTÔNIO CÉSAR COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 3001058;
III - Fiscal Substituto: SAMUEL DA SILVA MACHADO, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 2044393.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete ao Chefe de Departamento de Administração e/ou do Diretor-Geral o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria tem validade até o dia 20/12/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 44, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para a fiscalização do Contrato nº 23/2015 de Abastecimento (PRIME) do Câmpus Urupema:

I - Gestor do contrato: ANA CLAUDIA VIEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1958625;
II - Fiscal Técnico e Administrativo: SAMUEL DA SILVA MACHADO, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 2044393;
III - Fiscal Substituto: ANTÔNIO CÉSAR COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 3001058.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete ao Chefe de Departamento de Administração e/ou do Diretor-Geral o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria tem validade até o dia 20/12/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 45, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para a fiscalização do Contrato nº 119/2014 de Serviço de impressão (ALMAQ) do Câmpus Urupema:
I - Gestor do contrato: ANA CLAUDIA VIEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1958625;
II - Fiscal Técnico e Administrativo: SAMUEL DA SILVA MACHADO, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 2044393;
III - Fiscal Substituto: ANTÔNIO CÉSAR COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 3001058.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete ao Chefe de Departamento de Administração e/ou do Diretor-Geral o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria tem validade até o dia 20/12/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 46, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para a fiscalização do Contrato nº 75/2017 de Manutenção de Condicionadores de Ar e Sistema de Calefação (Tecno-felix) do Câmpus Urupema:
I - Gestor do contrato: ANA CLAUDIA VIEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1958625;
II - Fiscal Técnico e Administrativo: ANTÔNIO CÉSAR COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 3001058;
III - Fiscal Substituto: SAMUEL DA SILVA MACHADO, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 2044393.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete ao Chefe de Departamento de Administração e/ou do Diretor-Geral o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria tem validade até o dia 20/12/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 47, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para a fiscalização do Contrato nº 68/2017 de Serviço de Compra de passagens (Emcatur) do Câmpus Urupema:

I - Gestor do contrato: ANA CLAUDIA VIEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1958625;
II - Fiscal Técnico e Administrativo: ANTÔNIO CÉSAR COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 3001058;
III - Fiscal Substituto: SAMUEL DA SILVA MACHADO, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 2044393.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete ao Chefe de Departamento de Administração e/ou do Diretor-Geral o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria tem validade até o dia 20/12/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 48, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para a fiscalização do Contrato nº 009/2014 de Serviços de Publicidade (JSMAX) do Câmpus Urupema:
I - Gestor do contrato: ANA CLAUDIA VIEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1958625;
II - Fiscal Técnico e Administrativo: PÉRICLES LOMBARDI, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE: 1931783;
III - Fiscal Substituto: MARIANA DE VASCONCELLOS DULLIUS, Docente, matrícula SIAPE: 1978233.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete ao Chefe de Departamento de Administração e/ou do Diretor-Geral o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria tem validade até o dia 20/12/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60